

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Meirinhas** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Escola Primária Meirinhas, Rua Professor Mota Pinto, 3105-252 MEIRINHAS

**Secção de voto n.º 2** - Escola Primária Meirinhas, Rua Professor Mota Pinto, 3105-252 MEIRINHAS

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)